ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
RUA BEJAMIM RORIZ, s/n
Tel. (061) 621-1025 - 621-1026 - 621-1848 - 621-2080

LEI nº 1358 de 11 de março de 1991.

"Dá denominação à TRAVESSA JOSÉ DE MELO."

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada de TRAVESSA TEOBALDO GOMES a rua localizada entre as ruas do Santíssimo Sacramento e a José de Melo, no Centro do Núcleo Histórico de Luziânia-GO.

Art. 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 11 dias do mês de março de 1991.

JOSÉ MARIA OLIVEIRA- Presidente

EZIO MARINHO DO NASCIMENTO-1º Secretário

GERALDO GONÇALO DA SILVA-2º Secretário.

nmb.